



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 320/2000.

EMENTA: Autoriza reintegração para efeito de colação de grau, do acadêmico HILTON GOMES LEAL FILHO, do Curso de Licenciatura Plena em História desta Universidade, correspondente ao 1º semestre letivo de 2000.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 70/2000 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Extraordinária, realizada no dia 06 de setembro de 2000, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.003937/2000,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, em sua área de competência, a reintegração ao Curso de Licenciatura Plena em História desta Universidade, do acadêmico HILTON GOMES LEAL FILHO, matriculado sob o número 1995222018/0, para efeito de colação de grau, uma vez que o mesmo cumpriu todos os requisitos necessários para obtenção do referido grau, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.003937/2000 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 12 de setembro de 2000.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =